



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 082 /2023  
Altera a Lei n.º 5.362, de 23 de maio de  
2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VI, ao parágrafo 2º da Lei n.º 5.362, de 23 de maio de 2023, com a seguinte redação:

“§2º.....

VI – A Secretaria Municipal de Defesa Social, através da Guarda Civil Municipal, poderá atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, e com outros órgãos de Segurança Pública Federais e Estaduais, para garantir o cumprimento desta Lei.”

Palácio 1º de janeiro, em 13 de junho de 2023.

  
SILVINHA SUDU  
-Vereadora-